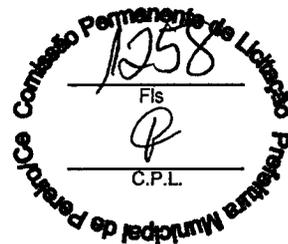
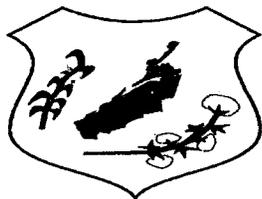


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
03.03.02/2023**

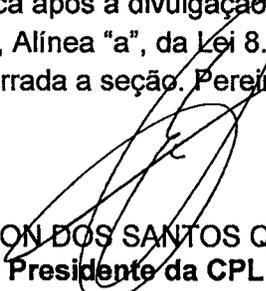
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, **02. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **03. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, **04. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.948/0001-54, **05. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **07. C V TOMÉ SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **08. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, **09. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, **10. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, **11. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, **12. NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 16.715.147/0001-06, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03.02/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO, ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E PODA DE ÁRVORES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 03.03.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, **02. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **03. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, **04. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52 e **05. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, por descumprirem o item: **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, reconhecido(s) pelo CREA.** As licitantes não apresentaram a comprovação de que possuem Engenheiro Agrônomo. Já a licitante **06. C V TOMÉ SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, descumpriu o item **4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, reconhecido(s) pelo CREA.** A licitantes não apresentou a comprovação de que possui Engenheiro Agrônomo. A licitante não apresentou o item: **2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 2.2.2- A empresa interessada****



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 2.2.4- A exigência constante do item 2.2.2 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa pela licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação. A licitante **07. NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 16.715.147/0001-06, não apresentou o item: **2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 2.2.4- A exigência constante do item 2.2.2 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa pela licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.** Já as empresas **08. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40 e **09. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, não apresentaram o item: **4.2.5.3- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante.** As demais empresas: **01. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, **02. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.948/0001-54, **03. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03.02/2023**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 27 de março de 2023.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL